



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23

LEI Nº 682 DE 05 DE MAIO DE 1992.

"Dá denominação de Rua em Papucaia
2º Distrito deste Município":

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ SALVAYA, a antiga Rua "2" em Papucaia 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 1992.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal